



# Boletim de Serviço

2022

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor

**Profa. Dra. Aurineide Alves Braga**  
Chefe de Gabinete

**Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil**  
Pró-Reitora de Graduação

**Prof. Dr. George Queiroga Estrela**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Prof. Dr. Marcos César dos Santos**  
Pró-Reitor de Administração

**Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba**  
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Dr. Artur de Souza Moret**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai**  
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 878/2022/GR/UNIR, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.006549/2022-18,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, à servidora JOSELIA GOMES NEVES, matrícula SIAPE nº 1461839, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Educação Intercultural, no *Campus* de Ji-Paraná (DAEI-JP), para cursar Pós-Doutorado pelo Programa de Pós-graduação em Gestão de Ensino da Educação Básica (PPGEEB), na Universidade Federal do Maranhão (UFMA), em São Luís, Maranhão, no período de 22/12/2022 a 22/12/2023, com fundamento legal no artigo 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009; no artigo 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 12.863/2013; pelo Decreto nº 9.991/2019 e pela Resolução nº 028/CONSEA/UNIR/2019.

Art. 2º A interessada deverá apresentar à sua chefia imediata os documentos estabelecidos no artigo 28 da Resolução nº 28/CONSEA/UNIR/2019, dentro dos prazos estabelecidos na referida Resolução.

Art. 3º A interessada deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, em conformidade com os incisos I, II e III do artigo 30 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º/2/2021.

Art. 4º A interessada poderá solicitar interrupção do afastamento antes do prazo, conforme preconiza o artigo 20 do Decreto nº 9.991/2019.

Art. 5º A interessada poderá solicitar suspensão do afastamento para tratamento da própria saúde ou de pessoa da família, com base no § 2º do artigo 20 da Resolução nº 28/CONSEA/UNIR/2019.

Art. 6º A interessada fica ciente de que o prazo para apresentação na unidade de lotação é de 05 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do artigo 50 da Resolução nº 28/CONSEA/2019, de 30/04/2019.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 26/12/2022, às 22:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1200022** e o código CRC **BA0B8104**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 886/2022/GR/UNIR, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.009489/2022-87,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os professores abaixo relacionados para compor a Banca de Avaliação de Promoção Funcional à Classe D, denominada Professor Associado, do servidor SANDRO ADALBERTO COLFERAI, SIAPE nº 1548023, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Comunicação, *Campus* de Porto Velho:

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Rafael Barbosa Fialho	3270858	Departamento Acadêmico de Comunicação (DACOM-PVH)	Presidente
Francisco Carlos Guerra de Mendonça Junior	1220750	Departamento Acadêmico de Comunicação (DACOM-PVH)	Membro
André Luiz Appel	1057108	Departamento Acadêmico de Ciência da Informação (DACI-PVH)	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 26/12/2022, às 21:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),

informando o código verificador **1201737** e o código CRC **DFA98FCA**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 888/2022/GR/UNIR, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.013588/2022-63,

**RESOLVE:**

Art.1º Autorizar a servidora SIMONE MARQUES CAETANO SABAI, SIAPE nº 2122138, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria da Direção do *Campus* de Cacoal, pertencente ao Quadro de Pessoal da UNIR, a retornar as atividades de trabalho, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, 08 (oito) horas diárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 26/12/2022, às 22:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1201791** e o código CRC **5C8982D5**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 512/2022/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 23118.006292/2021-13;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional por Capacitação a servidora **PATRICIA RABELO DE FREITAS**, matrícula SIAPE nº 3158854, ocupante do cargo de Administradora, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **E**, do nível 202 **para o nível 302**, com efeito financeiro a contar de **20/12/2022**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Relações Interpessoais e Feedback	21h	ENAP	08/08/2022 a 12/08/2022
A Nova Lei de Licitações Nº 14.133/2021 - O que mudou?	24h	Supercia Capacitação e MKT	27/09/2021 a 04/10/2021
Curso de Acessibilidade	20h	UNIR	19/05/2022 a 20/05/2022
Gestão de Convênios para Concedentes	28h	ENAP	13/09/2021 a 17/09/2021
Liderança como Essência da Gestão	21h	ENAP	13/09/2021 a 17/09/2021
Dominando a Gestão de Projetos	21h	ENAP	13/10/2021 a 15/10/2021
A Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei nº 14.133/2021	20h	Supreme Capacitação e Treinamento	29/11/2022 a 01/12/2022
Contratação de Ações de Capacitação e Treinamento pela Administração Pública - Como a Realizar, em Conformidade com a Jurisprudência Atual do TCU	20h	One Cursos Treinamento e Desenvolvimento	05/12/2022 a 08/12/2022
Aproveitamento de carga horária	22h	-	-
Carga horária total:	197h	-	-

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 26/12/2022, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1202545** e o código CRC **FF1A754B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 513/2022/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 23118.016730/2022-24;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **EDVALDO CARDOSO MARQUES**, matrícula SIAPE nº 396455, ocupante do cargo de Marceneiro, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **B**, do nível 216 **para o nível 316**, com efeito financeiro a contar de **15/12/2022**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Educação em Direitos Humanos	30h	ENAP	31/05/2022 a 30/06/2022
Fiscalização de Projetos e Obras de Engenharia	40h	ENAP	14/06/2022 a 14/07/2022
Ética e Serviço Público	20h	ENAP	20/05/2022 a 09/06/2022
Aproveitamento de carga horária	-	-	-
Carga horária total:	90h	-	-

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 26/12/2022, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),



informando o código verificador **1203249** e o código CRC **C97A0D6E**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 515/2022/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.013288/2022-84; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1204070/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor docente **TADEU PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1358214, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-1 para ADJUNTO (C)-2** referente ao interstício de **21.12.2020 a 20.12.2022**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **21.12.2022**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 26/12/2022, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1204091** e o código CRC **59B44099**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 517/2022/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.013536/2022-97; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1204663/DAP/UNIR;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder à servidora docente **Kenia Michele de Quadros Tronco**, matrícula SIAPE nº 1868036, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-3 para ADJUNTO (C)-4** referente ao interstício de **12.12.2020 a 11.12.2022**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **12.12.2022**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 27/12/2022, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1204678** e o código CRC **863AC970**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 88/2022/NUSAU/UNIR

A Vice-Diretora do Núcleo de Saúde, professora doutora Nathália Halax Órfão, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria Nº 52 GR/UNIR, de 25 de janeiro de 2022, e considerando o artigo 7º, inciso III, da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019 e considerando as necessidades do Núcleo de Saúde.

**RESOLVE:**

Art. 1º- ATUALIZAR a Comissão de elaboração da tabela de atividades e publicação de edital para contemplação do Programa de Gestão e Desenvolvimento da UNIR, no âmbito no Núcleo de Saúde, conforme segue abaixo:

I - INCLUIR:

Kelly Maria Barros de Alencar - SIAPE 2116428

Maria Tereza da Silva Cruz - SIAPE 1662425

Emanuela Lima Teixeira Barros - SIAPE 1122429

Ana Cavalcante Feitosa - SIAPE 0396422

II - COMPOSIÇÃO ATUALIZADA:

Jéferson Araújo Sodré, SIAPE 2986091

Talissia de Jesus Balestrin, SIAPE 2279677

Daniel Guedes Feitosa, SIAPE 2116672

Pedro Cezar da Silva Menezes Junior, SIAPE 3217327

Kelly Maria Barros de Alencar - SIAPE 2116428

Maria Tereza da Silva Cruz - SIAPE 1662425

Emanuela Lima Teixeira Barros - SIAPE 1122429

Ana Cavalcante Feitosa - SIAPE 0396422

Art. 2º - REVOGAR a portaria Nº 86/2022/NUSAU/UNIR, publicada no BS 178 de 06/12/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

NATHALIA HALAX ORFAO  
Vice-Diretora do Núcleo de Saúde  
PORTARIA Nº 52 GR/UNIR, DE 25 DE JANEIRO DE 2022



Documento assinado eletronicamente por **NATHALIA HALAX ORFAO, Vice-Diretor(a)**, em 27/12/2022, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1203336** e o código CRC **38067533**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 195/2022/CRM/UNIR

A Diretora do Campus Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo 23118.013253/2022-45,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar como Professor voluntário, o servidor Vinícius Lima Pereira, SIAPE 1256223, no período de 31/01/2023 a 31/05/2023.

Art. 2º O docente responsável é Adriano Reis Prazeres Mascarenhas, SIAPE (1123716), professor efetivo do Departamento Acadêmico de Engenharia Florestal da UNIR.

Art. 3º As disciplinas que poderá ministrar: Química Geral e Analítica e Química Orgânica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Mayra Araguaia Pereira Figueiredo**

Diretora do *Campus* Rolim de Moura

Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Diretor(a)**, em 27/12/2022, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1204902** e o código CRC **BC969828**.